autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 28/03/2025 18:00:48.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 660/2024

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, acerca do Projeto de Lei nº 645/2024, de autoria do Vereador João Ananias, que altera a denominação da Unidade Básica de Saúde Integral Jardim Panamericano para Unidade Básica de Saúde Integral Jardim Panamericano - José Laurindo de Oliveira, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelo Arquivo Histórico Municipal e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 28/03/2025, às 15:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **120456366** e o código CRC **9EA16085**.

Matéria DOCREC 233/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=614792.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0004531-1

Informação SMC/AHM/NDL Nº 115843265

São Paulo, 09 de dezembro de 2024.

SMC/AHM
Diretoria

Assunto: próprio municipal - denominação
Proc. SEI: **6010.2024/0004531-1**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL/ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **UBS Jardim Panamericano - José Laurindo de Oliveira** com o fim de denominar próprio municipal através do Projeto de Lei nº 645/24 de autoria do Legislativo.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008** , tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a munícipe que se destacou no exercício de sua atividade parlamentar, alcançando o reconhecimento de seus pares e de muitos que o conheceram.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro
Assistente Administrativo de Gestão
SMC/AHM/NDL

CASA CIVIL/ATL
Assessoria

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

SMC/AHM
Diretoria

Maurilio Jose Ribeiro
Assistente Administrativo(a) de Gestão
Em 09/12/2024, às 11:18.

Matéria DOCREC 233/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=614792.

Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 09/12/2024, às 14:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **115843265** e o código CRC **0AF03F75**.

Matéria DOCREC 233/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=614792.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9281

PROCESSO 6010.2024/0004531-1

Informação SMS/AP Nº 118826418

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL 645/2024, de autoria do Vereador João Ananias que *altera a denominação da Unidade Básica de Saúde Integral Jardim Panamericano para Unidade Básica de Saúde Integral Jardim Panamericano - "José Laurindo de Oliveira".* ***Pedido de Subsídios.***

SMS/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL III (115471905),** originado do Legislativo, com finalidade de análise e manifestação desta Pasta, acerca do Projeto de Lei nº 645/2024, de autoria do Vereador João Ananias que altera a denominação da Unidade Básica de Saúde Integral Jardim Panamericano para Unidade Básica de Saúde Integral Jardim Panamericano - "José Laurindo de Oliveira".

O Conselho Gestor da UBS Jardim Panamericano, se manifestou pelo **não prosseguimento do Projeto de Lei 645/2024,** de acordo com o encaminhamento **(117449955)**.

Isto posto, por conta das informações encartadas neste trâmite, análises e justificativas técnicas, segue o presente, rogando envio à **PREF/CASA CIVIL/ATL III** para as providências subsequentes.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Assessor-Chefe

Ivan Aparecido Caceres
Chefe de Assessoria I
Em 19/02/2025, às 13:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **118826418** e o código CRC **BA3C5912**.

Matéria DOCREC 233/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=614792.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9348

PROCESSO 6010.2024/0004531-1

Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 120223512

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025.

Assunto: Câmara Municipal de São Paulo - **PL 645/2024**, de autoria do Vereador João Ananias que *altera a denominação da Unidade Básica de Saúde Integral Jardim Panamericano para Unidade Básica de Saúde Integral Jardim Panamericano - "José Laurindo de Oliveira".*

À

SMS/Assessoria Parlamentar

SMS/Chefia de Gabinete

Trata-se de Propositura do Legislativo, **PL 645/2024**, de autoria do Vereador João Ananias que altera a denominação da Unidade Básica de Saúde Integral Jardim Panamericano para Unidade Básica de Saúde Integral Jardim Panamericano - "José Laurindo de Oliveira", conforme decrito em documentos: 115471231 e 115471905.

Com a ciência e anuência desta Secretaria Executiva, à informação apresentada pela Coordenadoria Regional de Saúde Norte em documentos: 117449955 e 117496618

> *"(...) O Conselho Gestor da UBS Jardim Panamericano,**se manifestou pelo não prosseguimento do Projeto de Lei 645/2024.**(...)"*

Atenciosamente,

Sandra Maria Sabino Fonseca
Secretário(a) Executivo(a)
Em 21/02/2025, às 17:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **120223512** e o código CRC **6CE29634**.

Matéria DOCREC 233/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=614792.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete Assessoria

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509020

Telefone: 54619014

PROCESSO 6010.2024/0004531-1

Encaminhamento SMS/CG/ASSESSORIA Nº 120372510

São Paulo, 21 de fevereiro de 2025.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.
Assunto: PL 645/2024, de autoria do Vereador João Ananias que altera a denominação da Unidade Básica de Saúde Integral Jardim Panamericano para Unidade Básica de Saúde Integral Jardim Panamericano - "José Laurindo de Oliveira". **Pedido de Subsídios.**

À
PREF/CASA CIVIL/ATL

Cumprimentando-os(as) cordialmente, restituímos o presente com as informações apresentadas pela Assessoria Parlamentar desta Pasta (118826418), bem como a ciência da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (120223512), em referência aos esclarecimentos prestados pela Coordenadoria Regional de Saúde Norte em documentos 117449955 e 117496618.

Atenciosamente,

Luiz Artur Vieira Caldeira
Chefia de Gabinete
Em 21/02/2025, às 22:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **120372510** e o código CRC **1B7BE14D**.

Matéria DOCREC 233/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=614792.